CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 92/2016

SÚMULA REFERENDA o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre Município de Apucarana por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e a Empresa Modal Transportes, Serviços e Locação Ltda, como especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 92/16, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica REFERENDADO Termo de Convênio nº 057/2016, que entre si celebram o Município de Apucarana por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e a empresa Cargo Modal transportes, Serviços e Locação Ltda.O presente Termo tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes para execução do Projeto de Reflorestamento REVITAMON 2016 que tem por objetivo a realização do plantio de mudas para reflorestamento e recuperação de áreas degredadas.

Art. 2º. Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para execução do Termo de Cooperação.

PARAGRAFO ÚNICO: o Executivo Municipal e a Empresa Cooperada, disponibilizarão de dotações e recursos próprios para cobrirem as despesas necessárias à execução.

Art. 3º. As partes acordadas tem no Termo de Cooperação especificados as suas competências.

Art. 4º. O prazo de vigência do Termo de Convênio é de 12(doze meses), contados `a partir da data da assinatura.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor, na data de sua publicação.

Sala das sessões, 22 de novembro de 2016.

José Airton **DECO** de Araújo
PRESIDENTE

JCSS/OTL.